



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretária Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 5
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 6
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 10
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 11
FEMA	Pág: 15
OUVIDORIA	Pág: 21

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Merendeira (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
42ª	MARIANA LUZIA CABRAL MACHADO	XX.XXX.164-4
43ª	APARECIDA DE FÁTIMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	XX.XXX.479-9
44ª	CRISTIANE CARLOS SOBRINHO CARDOSO	XX.XXX.004-8

Assis, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 4

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através da publicação realizada em 05 de junho de 2024 no Diário Oficial do Município de Assis, Edição nº 3966, foram convocados candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 Edital nº 006/2023 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto **não compareceu**, para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso a seguinte candidata:

Médico 20h (Lista Geral)		
Class	Nome	RG
1ª	Carla Fabiana Souza Guazelli	XX.XXX.462-1

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de agosto de 2024.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2104/2024

Ref.: - Processo nº 2447/2024 - Credenciamento Eletrônico nº 101/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -
CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA CENTER PETS LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 37.212.910/0001-48 - **OBJETO:** Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de castração de caninos e felinos - VALOR GLOBAL: R\$ 357.716,40 - PRAZO: Até 12.08.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Assis, 13 de agosto de 2024.

ANA PAULA MARQUES RODRIGUES - SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2105/2024

Ref.: - Processo nº 2303/2024 - Credenciamento nº 003/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis -
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO LIMA LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 17.729.818/0001-42 - **OBJETO:** Credenciamento e possível contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais - VALOR PRATICADO: R\$ 550,00 para cada avaliação de imóvel urbano e R\$ 900,00 para cada avaliação de imóvel rural - PRAZO: Até 14.08.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Assis, 15 de agosto de 2024.

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO - SECRETARIO DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2106/2024

Ref.: - Processo nº 2303/2024 - Credenciamento nº 003/2024 - CONTRATANTE: Prefeitura de Assis -
CONTRATADA: CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ/MF sob n.º 51.878.829/0001-22 - **OBJETO:** Credenciamento e possível contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e rurais - VALOR PRATICADO: R\$ 550,00 para cada avaliação de imóvel urbano e R\$ 900,00 para cada avaliação de imóvel rural - PRAZO: Até 14.08.2025 - PAGAMENTO: 10 (dez) dias corridos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei 14.133/21.

Assis, 15 de agosto de 2024.

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIAO - SECRETARIO DA FAZENDA



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 6

DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.481, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 455.100,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
533 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
18.512.0077.2714.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI	
542 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
576 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.306.0011.2507.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
698 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
12.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
679 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
766 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
12.361.0017.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
777 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
790 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
794 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
806 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
809 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2622.0000	CONTRATOS DE ALUGUEIS	
930 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total..... R\$ 455.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 7



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
326 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMÁTICA	
377 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS	
395 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
407 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
560 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
745 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.100,00
02 07	SECRET. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
910 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
992 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1031 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.244.0044.2729.0000	CASA DE APOIO A MULHER	
1043 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0045.2622.0000	CONTRATOS DE ALUGUEIS	
1064 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.542.0067.2694.0000	CUIDADOS A CÃES E GATOS	
1442 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1454 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1458 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA	
1469 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
1586 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00

Total..... R\$ 455.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de agosto de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **Decreto nº 9.481 de 15 de agosto de 2024**

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.481 de 15 de agosto de 2024.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, a abertura de crédito no valor de R\$ 455.100,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cem reais), com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a fim de atender as necessidades apresentadas pelas Secretarias.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2024, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.489, de 29 de dezembro de 2023, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 1,71% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 2024.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 9

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria nº 38.818/2024, Concede licença sem vencimentos por 02 Anos **PAOLA CAMILA BRANCO LUCENA**, portador (a) do RG nº 43.586.787-8, matrícula nº 18.874/5, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, Referência 30 C, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: TAMIRES FRANCHINI RIBEIRO MARTINS

Endereço: Rua Roque Gonçalves nº: 0

Sector: 03 Quadra: 483 Lote: 002 ANI: 21259

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 11

DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/4
Data: 15/08/2024
Hora: 17:03:01
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CNZ6630	T000034906	26/07/2024	554-1 2	26/09/2024
PXR7J77	T000034907	26/07/2024	554-1 2	26/09/2024
DXX5356	T000034908	26/07/2024	554-1 2	26/09/2024
FYB4A05	T000034909	26/07/2024	554-1 2	26/09/2024
BEC0J54	T000034910	29/07/2024	554-1 2	26/09/2024
FFX8G67	T000034911	29/07/2024	554-1 2	26/09/2024
RUE7I43	T000034912	29/07/2024	554-1 2	26/09/2024
FZE4652	T000034913	29/07/2024	554-1 2	26/09/2024
FLH1A52	T000034914	29/07/2024	554-1 2	26/09/2024
EID1H65	T000034915	30/07/2024	554-1 2	26/09/2024
KAD4J48	T000034916	30/07/2024	554-1 2	26/09/2024
FPI3A67	T000034917	01/08/2024	554-1 2	26/09/2024
BJO5932	T000042250	02/08/2024	504-5 0	26/09/2024
BJO5932	T000042251	02/08/2024	659-9 2	26/09/2024
BJO5932	T000042252	02/08/2024	672-6 1	26/09/2024
BJO5932	T000042253	02/08/2024	757-9 0	26/09/2024
DBN0487	T000042254	02/08/2024	653-0 0	26/09/2024
COV9J61	T000042255	02/08/2024	653-0 0	26/09/2024
EFQ9891	T000035245	03/08/2024	546-0 0	26/09/2024
AYK7I67	T000042260	03/08/2024	538-0 0	26/09/2024
DAU9G55	T000042261	03/08/2024	519-3 0	26/09/2024
FTC2E78	T000042256	03/08/2024	703-0 1	26/09/2024
FTC2E78	T000042257	03/08/2024	705-6 1	26/09/2024
FTC2E78	T000042258	03/08/2024	583-5 0	26/09/2024
FGU5D15	T000042259	03/08/2024	581-9 1	26/09/2024
DKB9588	T000035246	04/08/2024	546-0 0	26/09/2024
GBF3F86	T000041610	04/08/2024	521-5 2	26/09/2024
FAS5I79	T000042262	04/08/2024	703-0 1	26/09/2024
GBF3F86	T000041605	04/08/2024	527-4 1	26/09/2024
GBF3F86	T000041606	04/08/2024	665-3 1	26/09/2024
GBF3F86	T000041607	04/08/2024	768-4 2	26/09/2024
GBF3F86	T000041608	04/08/2024	573-8 0	26/09/2024
GBF3F86	T000041609	04/08/2024	734-0 0	26/09/2024
FIX3789	T000033890	05/08/2024	587-8 0	26/09/2024
FJT4330	T000039851	05/08/2024	763-3 2	26/09/2024



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 12

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/4
Data: 15/08/2024
Hora: 17:03:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FIX3789	T000033891	05/08/2024	768-4 2	26/09/2024
OMD1622	T000039852	05/08/2024	554-1 2	26/09/2024
FIX3789	T000033892	05/08/2024	615-7 0	26/09/2024
GHQ1918	T000039853	05/08/2024	554-1 2	26/09/2024
BBB3762	T000033893	05/08/2024	763-3 1	26/09/2024
DNK8B57	T000033894	05/08/2024	518-5 1	26/09/2024
DNK8B57	T000033895	05/08/2024	520-7 0	26/09/2024
EYJ9C36	T000033896	05/08/2024	518-5 1	26/09/2024
GUN2127	T000030927	05/08/2024	554-1 2	26/09/2024
BSN4082	T000035247	05/08/2024	572-0 0	26/09/2024
EYJ9C36	T000033897	05/08/2024	520-7 0	26/09/2024
AKP9A08	T000030928	05/08/2024	554-1 2	26/09/2024
DCF8212	T000035248	05/08/2024	653-0 0	26/09/2024
AUS5C89	T000033898	05/08/2024	559-2 0	26/09/2024
GHQ1918	T000030929	05/08/2024	584-3 1	26/09/2024
BFG3004	T000042270	05/08/2024	604-1 2	26/09/2024
AKZ5J96	T000042263	05/08/2024	672-6 1	26/09/2024
SHO0A80	T000042264	05/08/2024	763-3 2	26/09/2024
EGC7114	T000042265	05/08/2024	763-3 2	26/09/2024
CHF8633	T000042266	05/08/2024	763-3 2	26/09/2024
DHC8B62	T000042267	05/08/2024	581-9 4	26/09/2024
DHC8B62	T000042268	05/08/2024	520-7 0	26/09/2024
BFG3004	T000042269	05/08/2024	605-0 1	26/09/2024
FKX7F72	T000034920	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
GBI5G74	T000035250	06/08/2024	661-0 2	26/09/2024
CNO4B58	T000039860	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
CYX3285	T000039870	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
EGC6858	T000039880	06/08/2024	573-8 0	26/09/2024
CYX4994	T000034921	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
EGC9630	T000035251	06/08/2024	546-0 0	26/09/2024
EHV7397	T000039861	06/08/2024	768-4 2	26/09/2024
MXV8288	T000039871	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
SYA2E93	T000039881	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
GHL6C45	T000034922	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
GAN2D29	T000039862	06/08/2024	768-4 2	26/09/2024
CIM4J40	T000039872	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
EPX5678	T000039882	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
CYX5797	T000034923	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
CRX2E15	T000039863	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
BMW7565	T000039873	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
MHF3672	T000039883	06/08/2024	605-0 1	26/09/2024
EYU3937	T000034924	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
EAR3G01	T000039854	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
BZI5E96	T000039864	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
SSS1C36	T000039874	06/08/2024	763-3 2	26/09/2024
EBZ2188	T000034925	06/08/2024	763-3 2	26/09/2024
CYQ9574	T000039855	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
BZI5E96	T000039865	06/08/2024	665-3 1	26/09/2024
HPP1I86	T000039875	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 13

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/4
Data: 15/08/2024
Hora: 17:03:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EVW0D52	T000034926	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
FEN7A76	T000039856	06/08/2024	768-4 2	26/09/2024
CYZ8323	T000039866	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
FTB3733	T000039876	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
ASB8B87	T000034927	06/08/2024	554-1 2	26/09/2024
FEQ8J68	T000039857	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
BQC5E54	T000039867	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
DTL5G75	T000039877	06/08/2024	665-3 1	26/09/2024
EEF8D55	T000034918	06/08/2024	763-3 2	26/09/2024
OWK4G66	T000039858	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
EFB6885	T000039868	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
QUJ7D22	T000039878	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
EEF8D55	T000034919	06/08/2024	768-4 2	26/09/2024
BNV2J19	T000039859	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
MWE6D13	T000039869	06/08/2024	518-5 1	26/09/2024
DQV2989	T000039879	06/08/2024	763-3 1	26/09/2024
FFO6529	T000039890	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
DXX5209	T000039891	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
EHY5F51	T000039892	07/08/2024	567-3 1	26/09/2024
EHY5F51	T000039893	07/08/2024	768-4 2	26/09/2024
ETK4575	T000039884	07/08/2024	518-5 1	26/09/2024
AWP0325	T000039885	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
NBS0984	T000039886	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
BSU6076	T000039887	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
FFM5B94	T000039888	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
ESK7H72	T000039889	07/08/2024	554-1 2	26/09/2024
BNK3189	T000042271	07/08/2024	545-2 2	26/09/2024
EBL7309	T000034930	08/08/2024	554-1 2	26/09/2024
CTY8168	T000039894	08/08/2024	521-5 2	26/09/2024
CTY8168	T000039895	08/08/2024	660-2 0	26/09/2024
CTY8168	T000039896	08/08/2024	735-8 0	26/09/2024
BXP3138	T000039897	08/08/2024	596-7 0	26/09/2024
CYX3C35	T000039898	08/08/2024	554-1 2	26/09/2024
CTY8168	T000041611	08/08/2024	734-0 0	26/09/2024
CTY8168	T000041612	08/08/2024	768-4 2	26/09/2024
CTY8168	T000041613	08/08/2024	583-5 0	26/09/2024
CTY8168	T000041614	08/08/2024	562-2 2	26/09/2024
GFK9F24	26N43011669	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
RYH1E50	26N43011670	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GEE1C01	26N43011671	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
DTQ7F17	26N43011672	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
BYQ4G93	26N43011673	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GFA8B09	26N43011674	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
FFO5770	26N43011675	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
EGC8H10	26N43011676	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GEJ9500	26N43011677	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
RTO8J78	26N43011678	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
BCI9575	26N43011679	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GFF2E78	26N43011680	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 15 de agosto de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4015

Página 14

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/4
Data: 15/08/2024
Hora: 17:03:02
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FXN8845	26N43011681	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
FFO6804	26N43011682	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
DJN3546	26N43011683	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GDJ7D37	26N43011684	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
EYA6D34	26N43011685	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
CUM3D47	26N43011686	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
RNQ1G83	26N43011687	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
FTH5I31	26N43011688	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024
GDJ5G77	26N43011689	13/08/2024	500-2 0	27/09/2024



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA CONJUNTA FEMA/IMESA, N. 02, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

**Cria e estabelece normas sobre a
Comissão de Curricularização no âmbito
dos cursos do IMESA e dá outras
providências**

HILÁRIO VETORE NETO, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto da FEMA.

RICARDO ESTEFANI, Diretor Acadêmico do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, IV e artigos 122 e 125 do Regimento do IMESA.

CONSIDERANDO o art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que refere à indissociabilidade entre ensino, pesquisa extensão;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, referente à concepção de currículo;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação 2001-2010, aprovado pela Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, em especial a Meta 12.7, em que se estabelece o percentual de carga horária curricular a ser cumprido em programas e projetos de extensão universitária, em todos os cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n. 7/2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira;

Página 1 de 5

Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – 19807-130
Fone (18) 3302-1055 – homepage: www.fema.edu.br

Assinado por 2 pessoas: RICARDO ESTEFANI e HILÁRIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/08FF-0917-7076-113A> e informe o código 08FF-0917-7076-113A





CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES n. 498/2020 que prorrogou o prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs);

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES n. 576/2023 que estabelece revisão da Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, **RESOLVEM:**

ARTIGO 1º Constitui e nomeia Comissão de Curricularização dos Cursos no âmbito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), conforme aprovação obtida na reunião do Conselho de Cursos, de 19 de junho de 2024.

ARTIGO 2º A Comissão será composta pelos professores e funcionários:

- I – Ricardo Estefani;
- II – Fernando Antonio Soares de Sá Junior;
- III – Alex Sandro Romeu de Souza Poletto;
- IV – Diomara Martins Reigato Barros;
- V – Marcelo Antonio Ferraz;
- VI – Maria Eulália Baleotti;
- VII – Leonilda Varela.





ARTIGO 3º A comissão tem por objetivo e competência:

- I – formular a regulamentação geral da curricularização dos cursos do Instituto de Ensino Superior de Assis – IMESA submetendo-a à aprovação junto ao Conselho de Cursos nos termos do art. 20, inciso VII, e à Congregação nos termos do art. 12, inciso IV, do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Assis – IMESA;
- II – acompanhar o processo de formulação e implementação da curricularização em todos os cursos do Instituto de Ensino Superior de Assis – IMESA;
- III – dirimir dúvidas das coordenadorias de cada um dos cursos do Instituto de Ensino Superior de Assis – IMESA;
- IV – analisar os projetos de curricularização de cada um dos cursos do Instituto de Ensino Superior de Assis – IMESA, sugerindo alterações quando necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO É competência de cada coordenação de curso, atendidas as normas gerais a serem estabelecidas pelo regulamento elaborado pela Comissão de Curricularização, a formulação e implementação da curricularização em seu âmbito, cabendo a Comissão nos termos dos incisos II e III, a atividade de acompanhamento e a elucidação de dúvidas.

ARTIGO 4º A Comissão de Curricularização perdurará por prazo indeterminado, podendo se extinguir:

- I – por revogação expressa;
- II – por esaurimento de seus objetivos.

Art. 5º A Comissão elegerá entre seus membros um Presidente e um Relator, que não exerçam funções de assessoria à direção, eleitos por seus pares por maioria simples para mandato de 2 (dois) anos admitida a reeleição.





ARTIGO 6º São atribuições do Presidente da Comissão de Curricularização:

- I – convocar e presidir as reuniões;
- II – representar a comissão junto às instâncias internas e externas à instituição;
- III – prestar as informações solicitadas pelo Conselho Estadual de Educação;
- IV – elaborar em conjunto com o Membro Relator o regulamento geral das atividades curriculares extensionistas dos cursos do Instituto de Ensino Superior do Município de Assis – IMESA;
- V – prestar auxílio contínuo aos Coordenadores de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes para a implementação da curricularização em seus respectivos cursos.

ARTIGO 7º São atribuições do Membro Relator da Comissão de Curricularização:

- I – elaborar as atas das reuniões da Comissão;
- II – redigir em conjunto com a Presidência o regulamento geral das atividades curriculares extensionistas dos cursos do Instituto de Ensino Superior do Município de Assis – IMESA;
- III – prestar auxílio contínuo aos Coordenadores de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes para a implementação da curricularização em seus respectivos cursos.





ARTIGO 8º Fica estabelecida jornada de 45 (quarenta e cinco) horas mensais para o Presidente e igual número de horas mensais para o Membro Relator para desenvolvimento das atividades antes descritas, nos termos do artigo 1º, item V, da Portaria Executiva n. 10 de 27 de fevereiro de 2024.

§1º As horas estabelecidas no caput serão desempenhadas da seguinte forma: 400 minutos equivalentes a 6,67 horas relógio semanais no campus da instituição de ensino superior desenvolvendo as atividades de suas competências e para atendimento dos Coordenadores de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes e as horas restantes mediante trabalho remoto para redação e estruturação dos textos normativos pertinentes.

§2º O controle das atividades realizadas pelo Presidente e pelo Membro Relator será realizado por meio de relatório mensal pormenorizado das encaminhado via protocolo eletrônico até o dia 20 de cada mês.

ARTIGO 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

RICARDO ESTEFANI
Diretor Acadêmico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8FF-0917-7076-113A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 15/08/2024 14:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 15/08/2024 15:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D8FF-0917-7076-113A>



OUVIDORIA

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 261/2024



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prfª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 15 de agosto de 2024.

À Câmara Municipal de Assis.
Senhor Vereador: Viviane Del Massa.

Resposta ao Requerimento 261/2024 - Requer informações do Poder Executivo com relação a aplicação de recursos no Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", conforme Lei Municipal nº 7.347, de 31/05/2023.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) O Executivo Municipal realizou quatro processos licitatórios na tentativa de contratar empresa para executar os serviços, contudo, infelizmente, em três deles não houve empresa interessada e no outro a empresa vencedora desistiu da obra. Em face disto, os recursos não foram utilizados.

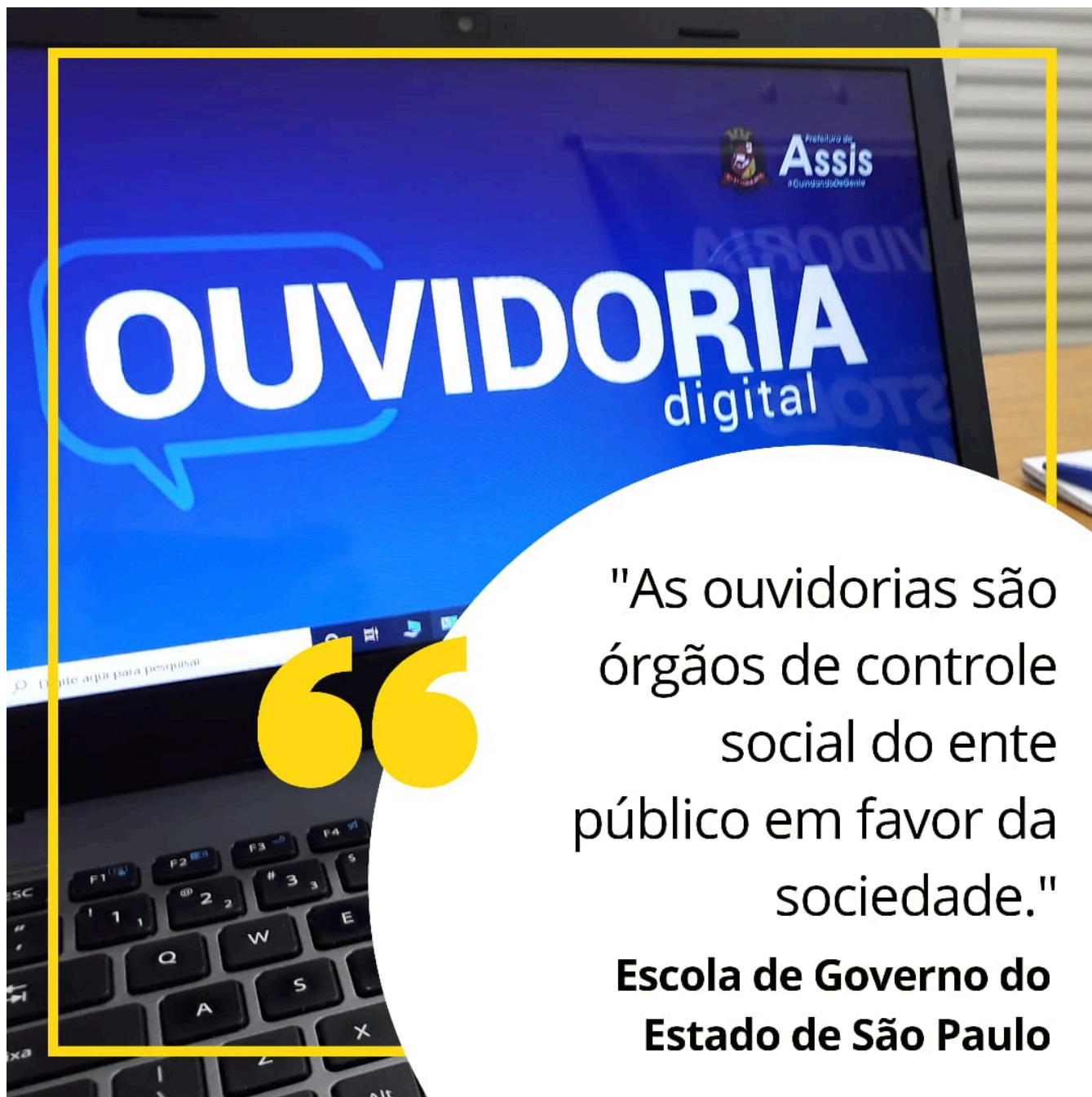
b) Respondido no item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal



Assinado por JOSE
APARECIDO
FERNANDES
(00495901890)
Data: segunda-feira, 19
de agosto de 2024
17:41:59

